

As reflexões de Raymundo Faoro sobre a transição política brasileira nos anos 1989 e 1990

*Maria José de Rezende**

Artigo

1 Introdução

A constituição da democracia e do Estado de direito, no Brasil, após o fim da ditadura militar (1985), suscitou inúmeros debates no âmbito das Ciências Sociais. Raymundo Faoro (1925–2000) participou ativamente deste processo, atuando politicamente como um agente de construção dos caminhos por onde deveriam fluir relações sociais capazes de indicar a possibilidade de desmontar os incontáveis autoritarismos cristalizados e ordenadores de um modo de agir e de uma prática política que estavam voltados para a manutenção do *status quo*.

Como presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB no período de 1977 a 1979, Faoro foi convidado para participar dos denominados, pelo governo, “Diálogos”, os quais foram propostos pelo ministro da Justiça Petrônio Portella visando a uma sondagem quanto ao modo de ação da sociedade civil mediante a chamada “política de distensão” (1973–1979). Portella foi encarregado pelo presidente Geisel (1973–1979) de conduzir uma série de diálogos com alguns representantes da sociedade civil organizada, alertando-os sobre os procedimentos aceitáveis e não-aceitáveis, pelo estamento militar, no processo de realização de uma lenta, gradual e segura descompressão política.

* Doutora em Sociologia/USP. Professora de Sociologia. Universidade Estadual de Londrina. E-mail: wld@rantac.net

E por que um líder da sociedade civil como Faoro – um dos mais contundentes críticos do regime militar – passava a ser procurado por componentes do grupo dirigente naquele momento? Faoro afirmou, em entrevista ao jornal **Folha de S. Paulo** em maio de 2000, que isso se deu em razão da dificuldade crescente do governo Geisel em estabelecer um diálogo com a oposição política no Congresso, esta última representada por Ulisses Guimarães. Ele esclarecia:

As crises caíam em cima de nós. O dia em que eu assumi [a presidência da OAB] foi o dia do pacote de abril (quando Geisel fechou o Congresso e criou os senadores biônicos). Mas eu pensei muito nesse pacote de abril. Chamou-me a atenção a determinação de que reformas constitucionais, a partir daquele ato, poderiam ser feitas por maioria absoluta do Congresso (e não mais por dois terços dos votos). Acho que ali o Geisel estava pensando em mudar o regime, apesar da dureza do ato. O governo estava pensando em negociar com o MDB. Mas aí o Ulisses Guimarães fez um discurso sobre o pacote, comparando Geisel e Idi Amim (ditador africano, conhecido por atrocidades e canibalismo). Geisel se enfureceu e não quis mais negócios com a oposição. Petrônio Portella me mandou perguntar se eu topava falar com ele. Disse que sim, depois de consultar o Conselho dos Advogados. [Petrônio Portella] disse que, como político profissional, não estava à vontade com o regime vigente e que havia no Planalto [*locus* do poder Executivo] a intenção de mudar, de chegar à democracia, de que todos estavam cientes de que aquilo era uma ditadura. Mais tarde, em 1978, mostrou-me a minuta de uma emenda abolindo os atos institucionais. Entretanto, não havia a possibilidade de isso ser palatável ao governo militar se não houvesse as salvaguardas relativas a estado de sítio, estado de emergência. (FAORO, 2000, p.10).

O Pacote de abril de 1977¹ deixava evidenciado o caráter autoritário da política de distensão conduzida pelo governo militar. Mas, mesmo nessas condições, Faoro considerava essencial que a sociedade civil organizada interviesse em todos os âmbitos possí-

1 Entre as diversas medidas do Pacote de abril de 1977, estavam: o fechamento do Congresso Nacional por tempo indeterminado, a ampliação do mandato presidencial para seis anos (exceto o do presidente em exercício), a criação dos senadores biônicos, a reforma do judiciário a partir de projeto do executivo e o mandato-tampão para prefeitos e vereadores.

veis, visando a forçar os dirigentes a não recuar na descompressão em andamento. Foi a partir desse objetivo que Faoro atuou como presidente da OAB, para que os procedimentos políticos e jurídicos do grupo no poder viessem a ter, cada vez mais, um caráter menos autoritário. Todavia, durante todo o período denominado de “distensão” e, posteriormente, de abertura (1979–1985), ele procurou pôr em relevo o quão autoritárias eram as investidas da ditadura em suas intenções de aliviar o caráter compressor do regime.

As atuações políticas de Faoro como intelectual e como homem de ação objetivavam trazer à tona as atitudes, as ações e os procedimentos do grupo dirigente que foi negociando uma forma de mudança que mantinha a “alma” do regime quase intacta. Isso teria ficado claro nos períodos posteriores à ditadura, ou seja, no decorrer dos governos do presidente José Sarney (1985–1990) e Fernando Collor de Mello (1990–1992). A denominada “Nova República”, iniciada a partir de 1985, mantinha intocadas as inúmeras tradições políticas e sociais brasileiras. Entre elas, Faoro dava prevalência à exclusão política. Os procedimentos dos dirigentes eternizavam o fato de o povo não participar das mudanças. Este último somente padecia os efeitos das inovações econômicas e políticas que iam sendo postas em prática. Um exemplo desse processo de padecimento dos efeitos da mudança pela população pode ser encontrado em seu debate sobre a instalação da Constituinte dentro da Nova República. O poder Executivo transformou um poder constituído (o Congresso eleito em 1986) em poder constituinte sem qualquer discussão com a sociedade civil sobre as conseqüências desse ato.

Todavia, este artigo não realizará uma análise sobre o processo de transição democrática como um todo. Nem mesmo será possível desenvolver uma reflexão sobre a atuação política de Faoro durante a década de 1970 e a de 1980. Esses breves esclarecimentos visam somente a chamar a atenção para a importância de suas reflexões e de suas ações acerca da transição democrática no Brasil. Neste texto, serão privilegiados os seus debates sobre os anos 1989 e 1990. Isso será feito em vista da importância desse momento histórico para os desdobramentos futuros da democratização do País, já que ocorreu a primeira eleição direta para presidente da República após duas décadas de ditadura militar.

Raymundo Faoro, em seus artigos e entrevistas publicados na grande imprensa tanto no final da década de 1980 e no início da de 1990 (por ocasião das eleições de 1989 e das primeiras ações políticas do presidente eleito Fernando Collor de Mello)² quanto nos anos posteriores, deixou evidenciada a seguinte tensão que perpassou seu pensamento e sua ação política: a convicção da necessidade e da possibilidade de instauração de processos de mudanças na sociedade brasileira e a certeza de que há um padrão de domínio, ou seja, uma forma de poder institucionalizada que mina continuamente todo e qualquer processo substancialmente redefinidor da vida social e política.

Sua leitura da política brasileira nos anos 1980 e 1990 reafirmava as suas discussões elaboradas na obra *Os donos do poder*, publicada em 1958, e ampliadas em 1975³ por ocasião da segunda edição⁴. Nessa última, na análise empreendida no último capítulo do volume II, intitulado “A viagem redonda: do patrimonialismo ao estamento”, ele já lidava com o fato de o regime militar ser comandado por um estamento militar⁵ e tecnocrático que atuava no aparelhamento estatal em nome próprio, o que reafirmava e não negava o modo de operacionalização do padrão de domínio que se foi sedimentando no decorrer da história política brasileira. O estamento dirigente era formado pela “[...] estrutura militar e a estrutura capitalista vinculada ao Estado, representada pela tecnocracia. [...] A atuação dos tecnocratas consiste justamente nisso: uma deliberação sem a participação dos interessados” (FAORO, 1976, p. 4).

2 Collor governou o país de março de 1990 a setembro de 1992, quando foram admitidas, pelos parlamentares, as acusações de culpabilidade contra ele, nos processos de corrupção que assolavam o governo. A admissibilidade da culpa significava a admissão de co-responsabilidade nos atos de corrupção. Isso abria as portas para o impeachment do presidente eleito em 1989.

3 A obra *Os donos do poder* tem 271 páginas na primeira versão e 766 na segunda.

4 Sua leitura da política brasileira na década de 1990 dava continuidade também às suas discussões empreendidas nas suas demais obras. Vide: (FAORO, 1981; 1994; 1988).

5 Faoro afirmava, em 1976, que as Forças Armadas estavam, naquele momento, “[...] no centro do sistema de poder. [...] Mas é importante notar que esse é o resultado de um processo bastante antigo, que começou ainda no século passado, com o movimento republicano” (FAORO, 1976, p. 6). Isso foi demonstrado de modo mais detalhado, por Faoro, em *Os donos do poder* (1989).

A seu ver, o estamento militar que dirigia o Estado exercia uma pressão significativa sobre as demais forças sociais preponderantes. Isso era feito para incorporar essas últimas aos seus padrões de mando e de decisão. Em sua leitura, vigorava no País nas últimas três décadas do século XX uma forma de poder que reafirmava as características básicas do patrimonialismo estatal⁶.

Sempre, no curso dos anos sem conta, o patrimonialismo estatal, incentivando o setor especulativo da economia e predominantemente voltado ao lucro como jogo e aventura, ou, na outra face, interessado no desenvolvimento econômico sob o comando político, para satisfazer imperativos ditados pelo quadro administrativo, com seu componente civil e militar (FAORO, 1989, p. 733).

Desse modo, “[...] a realidade histórica brasileira demonstrou a persistência secular da estrutura patrimonial, resistindo galhardamente, inviolavelmente, à repetição, em fase progressiva, da experiência capitalista” (FAORO, 1989, p.736).

Desse modo, a seu ver, todos os acontecimentos políticos do período da distensão (1973–1979), da abertura (1980–1985) e da transição democrática – esta última se iniciou a partir de 1985 e se estendeu década de 1990 adentro – estavam marcados pela vigência de uma estrutura patrimonial estamental, a qual tem como característica básica o fato de o conteúdo do Estado moldar a fisionomia dos dirigentes sem os constituir em uma elite política seja democrática, seja autoritária (FAORO, 1989, p. 739). Isso porque “[...] a elite política do patrimonialismo é o estamento, estrato social com efetivo comando político” (FAORO, 1989, p. 742).

6 Gabriel Cohn afirma que Faoro “[...] busca mostrar como se dá concretamente a politização do aparato administrativo em uma sociedade como a brasileira: como se constitui isto que [...] denominou ‘estamento burocrático’. Burocrático porque monopoliza as técnicas da administração da coisa pública, estamento porque consiste em grupo social particular, com suas regras próprias de recrutamento, seus dispositivos específicos de exclusão, sua peculiar concepção de mundo. Nessas circunstâncias, assinala Faoro, o exercício cru do poder se combina com o particularismo de uma camada social, com o conseqüente enrijecimento do Estado e a asfixia da sociedade” (COHN, 1988, p.4).

O estamento burocrático, camada que dirige o Estado, extrai seu poder de sua condição de controlador de todo o aparelhamento desse último. Estaria aí a explicação para o pavor que os setores preponderantes manifestam diante de qualquer possibilidade de autonomia política. “Na verdade, não querem libertar-se da tutela do Estado, sabendo que isso libertará outras forças sociais, que, por sua vez, irão exigir deles relações não mais autoritárias” (FAORO, 1976, p. 6).

Mesmo após a ditadura militar, o segmento dirigente, imbuído de uma prática estamental, formou-se e fortificou-se num quadro específico que possui raízes longínquas, ou seja, num processo de colonização que levou à formação de uma estrutura social e política que moldou e deu vida a um tipo de Estado que sedimenta um padrão de domínio essencialmente antidemocrático, excludente e autoritário⁷. Isto no que diz respeito às esferas jurídicas, políticas e sociais. Isso porque

[...] o que existiu, no caso brasileiro, foi o fato de que uma determinada forma de organização social criou uma forma de Estado, ou seja, uma forma peculiar de relação social, que se dissociou da própria sociedade como um todo e passou a controlar suas manifestações espontâneas (FAORO, 1976, p. 4).

A prevalência de uma sociedade estamental⁸ estaria na base de grande parte das dificuldades de estabelecimento de processos de mudanças expressivas, já que ocorre uma interpenetração entre

7 “É cíclico o tempo político, não ascendente, por faltar aqui a idéia de mudança como progresso, idéia que pertence a um século que não tivemos, o século XVIII. Isso explica como, por exemplo, sobre as eleições de 1986, que removeram o antigo mobiliário político, ele retornasse, peça por peça, em eleições e outras consagrações mais familiares e discretas. Depois de ter recebido a confiança popular, os políticos foram entregando, uma a uma, suas convicções, até que viesse 1989” (FAORO, 1991, p. 15).

8 Não é possível supor, todavia, que a discussão de Faoro sobre a vigência de uma ordem estamental parta do pressuposto de que não há no País uma estrutura de classes. No século XVI, por exemplo, “não havia classes” (FAORO, 2000, p. 8), o que não significa que estas não existissem posteriormente. Ele argumenta que a sociedade colonial não é composta somente de estamento patrimonial e burocrático. Este último comanda e controla, mas o faz articulando-se com a estrutura de classes a qual “[...] ao mesmo tempo que influencia o estamento, dele recebe o influxo configurador, no campo político” (FAORO, 1989, p. 203).

os interesses dos diversos agentes que constituem o grupo de poder que controla o aparelhamento estatal. Há, assim, uma cultura política patrimonial que sustenta e mantém

[...] a ética do favor, o clientelismo e a corrupção [...]. O patrimonialismo⁹ é responsável pelo fracasso das revoluções, pelo aniquilamento das demandas populares, pelo aborto das insurreições democráticas. É ele, o patrimonialismo¹⁰, com suas redes de amizades, de tolerâncias, de favores e de compadrios o responsável pela permanente tomada do poder e do governo no Brasil (BAHIA, 2003, p. 1).

2 A transição política após a ditadura militar: instabilidade e mudança

Em suas colunas publicadas semanalmente na revista *Isto é/ Senhor* no final da década de 1980 e no início da década seguinte, Raymundo Faoro traçou um amplo painel sobre as condições de instabilidade e de imprevisibilidade políticas reinantes naqueles primeiros anos após o fim do regime militar. Tal situação não era, evidentemente, nova na vida social brasileira. Toda a história política do País tinha estado marcada por vulnerabilidades institucionais, é o que ele demonstrou no livro *Os donos do poder*, publicado em 1958, momento em que se

[...] vivia a miragem de que estávamos num Estado capitalista adiantado e de que as coisas funcionavam muito bem, que as instituições eram sólidas. Ninguém queria ouvir o que eu estava escrevendo. Quando veio o golpe, percebeu-se que [...] estávamos sujeitos a outro tipo de coisa (FAORO, 2000, p. 9).

O próprio golpe militar de 1964 teria sido resultado de um longo processo de instabilidades e vulnerabilidades políticas e ins-

9 Faoro afirma que o patronato é uma espécie de seiva interna que percorre “[...] o organismo, ilhado da sociedade, superior e alheio a ela, indiferente à sua miséria. O que está fora do estamento será a cera mole para o domínio, enquanto esta, calada e medrosa, vê no Estado uma potência inabordável, longínqua, rígida” (FAORO, 1980, p. 390-1).

10 Do patrimonialismo é que brota a ordem estamental e burocrática (FAORO, 1989, p. 203).

titucionais que foram se delineando ao longo do próprio processo republicano instaurado em 1889. A segunda versão de **Os donos do poder**, publicada pela primeira vez em 1975, construiu um amplo mapeamento de tais vulnerabilidades sedimentadas em várias camadas que foram se tornando cada vez mais complexas ao longo dos anos. A pergunta que estava implícita em seus artigos e entrevistas era a seguinte: como ir paulatinamente vencendo tais instabilidades, a partir da denominada transição política, para que se tornasse possível construir no País uma sociedade democrática? Aliás, seria possível alcançar essa última? Ou era essa inalcançável em razão do patrimonialismo, do clientelismo, do adesismo, do populismo e do autoritarismo sustentadores do padrão de domínio em vigor?

Não obstante tivesse uma visão aguda sobre as dificuldades de estabelecimento de processos substantivos de mudança no País nas décadas de 1970 e 1980, Raymundo Faoro participou de ações políticas que tinham como objetivo abrir caminhos que levassem à superação do regime militar. Sobre esse momento, afirmou que, mesmo não tendo, até o início da década de 1970, prática política nenhuma, ele se havia envolvido no fortalecimento dos movimentos em prol da democracia. Em entrevista no ano 2000, ele argumentava:

Quando surgiu aquele momento do diálogo (iniciativa protagonizada pelo senador Petrônio Portella, com vistas à democratização, no governo Geisel), eu achava que seria enrolado pelos políticos. Então, apareceu um velho advogado, um homem curtido em lutas políticas, que era o Neemias Gueiros, a quem transmiti minha insegurança. Ele me respondeu que haveria uma coisa em que eu sempre haveria de ganhar dos políticos: se eu me mantivesse sincero sempre (FAORO, 2000, p. 9).

É visível, nessa entrevista, que Faoro tinha uma perspectiva essencialmente negativa da maioria (não de todos, evidentemente) dos políticos brasileiros. As ações desses últimos eram, de tal forma, viciadas, autoritárias e fundadas em interesses pessoais que era quase impossível desenvolver qualquer ação política pautada no diálogo e mesmo no embate com esses setores. Todavia, mesmo nessas condições, ele, como presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), a partir de 1977, passava a exercer um papel fundamental

nos principais acontecimentos daquele momento. Suas atividades à frente da OAB incluíam sempre a tomada de posição acerca das principais medidas políticas tomadas pelo presidente Ernesto Geisel, como, por exemplo, o Pacote de abril de 1977.

Em 1977, Petrônio Portella, presidente da Arena, partido que dava sustentação ao regime militar, enviou uma mensagem a Faoro solicitando um encontro, conforme relata esse último em entrevista, para que aquele expusesse as reais intenções do governo Geisel de mudar os rumos da política brasileira. É interessante destacar que Faoro, refletindo sobre o período da distensão, alguns anos depois, mencionava que se poderia dizer que era possível dar alguma credibilidade às intenções de mudanças de parte dos que compunham o bloco de poder. E qual era o indicativo, a seu ver, de tais intenções? Havia indicação de que o sucessor de Geisel seria escolhido fora do estamento militar. “Seria alguém de fora, promovido para ser presidente. A escolha de Figueiredo foi um escândalo na hierarquia” (FAORO, 2000, p. 10).

No entanto, Faoro destacava que era visível nas conversas tidas com Petrônio Portella que todas as ações políticas dos condutores do período da distensão vinham carregadas de uma excessiva preocupação com os meios que pudessem controlar as reformas. Ou seja, eram tentativas de evitar que as reformas, após serem deflagradas, caminhassem com suas próprias pernas. Todos os procedimentos e atos vinham, então, tanto no período da distensão quanto no da abertura, carregados de cuidados que permitissem o controle total das mudanças. Isso não era, porém, mostrado como algo novo, por Faoro. Conquanto se levassem em conta as especificidades histórico-sociais de cada momento no País, se poderia dizer que todos os processos de mudanças tinham sempre estado calcados na excessiva busca de controles. Ele havia demonstrado em **Os donos do poder** que nunca os setores preponderantes tinham admitido lidar com qualquer imprevisibilidade política. Ou seja, jamais tinham aceitado apostar em mudanças que pudessem ter um percurso inusitado. Eles sempre abominaram a idéia de que a reforma poderia “seguir por si mesma” (FAORO, 2000, p. 10).

Em 1989, ao discutir a nova Constituição finalizada em 1988, Raymundo Faoro destacava que uma parte expressiva dos

setores politicamente preponderantes deixava evidente que concebiam a organização social brasileira como algo fechado, a qual somente poderia mudar de modo controlado. Alguns setores acreditavam firmemente que ter uma Constituição era uma forma de congelar a ordem, controlar a mudança social. Procedimentos pautados nessa perspectiva é que teriam possibilitado que a luta pela Constituição se frustrasse. Isso ocorreu porque os próprios constituintes foram criando mecanismos tão cerrados de controle, que muitas questões ficaram

[...] no meio-termo, no território onde todos os gatos são cinzentos¹¹. [...] Para uma cláusula aberta, se juntou um dique, utilizável pela destreza regulamentadora. Um exemplo: a greve. O artigo 9º consagra o direito em termos peremptórios, sombreados pelos dois parágrafos que incitam o legislador a atuar e o policial a brandir o cassetete (na melhor das hipóteses). Não há dúvida, se honrada a interpretação, que o direito de greve se consagrou de forma ampla e irrestrita. O mundo político não está, entretanto, confiado à boa-fé (FAORO, 1989a, p. 23).

Visualizavam-se nas indefinições da Carta Magna de 1988, as quais se expressavam através das cláusulas que ficaram no meio-termo, que havia uma enorme dificuldade, por parte dos setores preponderantes, de conceber a sociedade e a mudança como um processo aberto. E como o conservadorismo se movimenta na ampliação dos controles? Basta observar o malabarismo daqueles que sustentavam, no imediato instante após aprovação da Constituição, que

[...] a soberania está dentro da nação – e não do povo –, o poder último está na nação, organizada pelo Estado. [...] Foi essa concepção, cautelosamente conservadora, que gerou uma Assembléia Constituinte dentro do poder constituído, com o imobilismo social que estamos vendo” (FAORO, 1989b, p.31).

11 Em 1981, no livro *Assembléia Constituinte: a legitimidade recuperada*, Faoro já chamava a atenção para a possibilidade de se instalar, no País, uma constituinte na qual os seus membros se moveriam dentro dos controles do sistema político que se institucionalizou em 1964 (FAORO, 1981, p. 71).

Note-se que o conservadorismo, desde os primórdios da República, tem sido “[...] uma forma de frear, de barrar a ação política das ruas” (FAORO, 1989, p. 606).

Esse argumento de Faoro se sintoniza inteiramente com as suas teses acerca da prevalência de relações de domínio patrimoniais, nas quais o aparelhamento estatal controlado por uma ordem estamental requer para si o comando de toda e qualquer modificação social. A Assembléia Constituinte tinha sido gerada dentro de um ambiente em que as forças políticas, na sua maioria regidas por um modo de ação conservador, se empenhavam em subtrair as possibilidades de ocorrer o florescimento de atividades que incorporassem os diversos agentes da sociedade civil, entendida esta como aquela que deveria ser, por excelência, produtora da mudança. Numa sociedade de característica patrimonial, onde tudo é controlado pelo Estado, faz-se necessário o fortalecimento da sociedade civil para que ela consiga pautar as ações do estamento controlador do aparelhamento estatal. O empoderamento daquela é, então, o caminho possível para vencer os empenhamentos cristalizados na vida política brasileira.

Ao examinar as eleições presidenciais de 1989, no que tange especificamente ao empenho de uma parte expressiva dos setores preponderantes para “fabricar um presidente”, o qual seria Fernando Collor de Mello (FAORO, 1989c, p. 31), Raymundo Faoro afirmava que a fragilidade da sociedade civil dificultava o enfrentamento de um processo que se definia “[...] à margem das instituições constitucionais” (FAORO, 1989c, p. 31). Todas as ações daqueles agentes que se empenhavam em destruir o jogo democrático se mostravam completamente voltadas a esvaziar qualquer potencialidade da sociedade civil ao exaltarem medidas irracionais, magias e milagres. E a que setor interessava esse modo de buscar a vitória a qualquer preço, isto é, hostilizando a construção democrática? Faoro afirmava que interessava a amplos setores que gravitavam em torno do aparelho estatal, ou seja, toda “[...] a parcela que gravitava em torno do conservadorismo de seus privilégios, subsídios, imunidades legais e ilegais, concessões e demais riquezas proporcionados pelo favor do Estado” (FAORO, 1989d, p. 31).

Faoro afirmava que tanto o governo José Sarney (1985–1990) quanto o processo eleitoral que fabricava um presidente para suceder

este último reafirmavam o modo de operacionalizar a vida política no País. Seriam as mudanças “[...] feitas, desfeitas e refeitas no curso de dois séculos [...]. Elas estariam na voz de José Bonifácio, de Deodoro, de Getúlio, com a vantagem, quanto ao último, de haver um associado seu cunhado a frase – ‘façamos a revolução antes que o povo a faça’” (FAORO, 1989e, p. 23). As mudanças políticas controladas pelos setores preponderantes, as quais se iam processando na denominada transição democrática, eram sempre de cima para baixo, reafirmando o seu caráter estamental; estavam sempre postas a serviço dos mesmos interesses. Segundo ele, políticos e países subdesenvolvidos eram faces de uma mesma moeda, já que se reafirmavam através de mudanças negociadas e conciliadas. A chamada Nova República (1985–1990) era o exemplo mais acabado disso (FAORO, 1989e, p. 23).

Observe-se que Faoro, ao trabalhar com as continuidades das práticas e dos vícios estamentais da política brasileira, não supunha que as eternizações eram meras repetições. Ele dizia: “[...] a eternidade tem muitas encarnações, a do século passado e a de hoje” (FAORO, 1989f, p. 23). A do presente, ou seja, a da Nova República, reproduzia o estilo burocrático emoldurado na “[...] insensibilidade, dissimulada em termos técnicos, incompreensíveis [...]. O jogo não é inocente. Os interesses favorecidos [...] nada perdem e alguma coisa ganham” (FAORO, 1989f, p. 23).

Havia, no entanto, elementos que distinguiam o processo atual dos referentes a outros momentos históricos. O modo como os setores dirigentes buscam dos segmentos populares o aceite do domínio burocrático é singular em cada momento. Nas eleições de 1989, por exemplo, as forças conservadoras tentavam vender a imagem de que o novo estaria em vias de se efetivar no País, caso Collor fosse eleito. Os meios de comunicação, com todas as tecnologias à mão, jogaram um papel importante nessa estratégia de fazer os setores mais empobrecidos acreditarem que, mesmo sem alterar em nada o padrão de organização social e o padrão de domínio, tudo se transformaria com a chegada de determinado candidato ao Palácio do Planalto. E o que mais demandaria a necessidade de investigação é que “[...] a categoria que, politicamente, se chama de povo parece aceitar o domínio burocrático, numa longa perversão histórica” (FAORO, 1989f, p. 23).

No livro **Os donos do poder**, ficava demonstrado que tanto a busca dos setores preponderantes de aceitação dos seus atos e procedimentos quanto a submissão dos segmentos populares a uma dada ordem política somente poderiam ser compreendidas em vista de uma cultura política que se cristalizou no País, a qual esteve desde muito cedo fundada no fato de que a política é ocupação “[...] de poucos, poucos e esclarecidos, para o comando das maiorias analfabetas” (FAORO, 1989, p. 621).

As manobras corporativas e patrimonialistas do grupo de poder no governo Sarney e no de seu sucessor elucidavam que, no modo de agir diante do Estado, as forças preponderantes continuavam sendo o que sempre foram ao longo dos dois últimos séculos. É sempre a repetição da mesma cantilena: “[...] tudo está por fazer, e eles, se eleitos, podem tudo” (FAORO, 1989g, p. 29). Essa idéia de que podem tudo já expressa, certamente, uma mentalidade patrimonialista, para a qual não há limites políticos, éticos ou jurídicos para as suas ações. O despotismo impera. “E se a Constituição não permitir? Lixe-se a Constituição [...]. O programa depende da aprovação do Congresso? Ora, o Congresso, direis” (FAORO, 1989g, p. 29).

É interessante destacar que toda a tese da vigência, no País, de relações patrimonialistas e estamentais desenvolvidas por Raymundo Faoro em **Os donos do poder** estava assentada na vigência de um Estado estruturado de modo a garantir privilégios e interesses. Em seus artigos e entrevistas nas décadas de 1980, 1990 e na atual, ele constatava que havia uma fragilidade crescente do Estado. Mas, mesmo assim, os métodos de ação política, os métodos eleitorais, continuavam a reproduzir um modo de agir patrimonialista. O candidato Collor de Mello, em 1989, assinalava que o Estado não representava nada, era algo pequeno demais para seus objetivos. O futuro presidente deixava claro, sempre que podia, o seguinte: “[...] o presidente não precisa de nenhuma função constitucional, institucional e legal. Ele faz, organiza, manda e desmanda: cria o céu e a terra” (FAORO, 1989f, p. 29).

Ao indicar que agiria para além do Estado e de seus burocratas, Fernando Collor de Mello teria iniciado aí um processo de desmantelamento do patrimonialismo? Faoro não estava supondo que isso ocorreria. É o que ficava claro em seus artigos que obje-

tivam fazer uma análise daquela conjuntura política. Para ele, a própria possibilidade de alguém como Collor chegar ao poder só se explicava pelo amplo processo de alheamento político cristalizado no País. De um lado, tudo indicava que os setores preponderantes desprezavam a função institucional, constitucional e legal. Isso espalhava a falsa idéia de que o presidente pode tudo, é ele o dono do poder. De outro lado, havia, por parte de uma fração expressiva da população, a dificuldade de compreender o que essa suposição de poderes absolutos realmente significava.

Numa organização social e política derivada do patrimonialismo no qual o estamento burocrático, sempre dissociado da sociedade, tudo pode, a maioria da nação, os denominados figurantes mudos por Sérgio Buarque de Holanda (1976), tem pouca clareza das reais conseqüências de tal processo. Ações como as de Fernando Collor de Mello não sufocavam o patrimonialismo ao tentar agir como se o Estado não tivesse qualquer importância. O governo daquele último, num processo de rechaçamento do Estado, acabou por potencializar as ilusões de que um ente iluminado poderia tudo resolver mesmo passando por cima de qualquer compromisso com os ideais republicanos e democráticos. De fato, a exclusão social e política, a qual é a seiva que nutre a política patrimonial, continuava a correr nas veias da sociedade.

Em entrevista no ano 2001, analisando o governo FHC, Faoro destacava que era visível uma fragilidade crescente do Estado, mas não dos métodos patrimonialistas, isto porque o novo modelo econômico, em voga nessa última década, fortaleceu expressivamente uma plutocracia no governo. E isso numa situação em que o “[...] Estado no Brasil está desmantelado” (FAORO, 2001, p. 10) E de que Estado estava ele falando? “O Estado no sentido dessa fusão da sociedade civil com a autoridade pública” (FAORO, 2001, p. 10). Esse projeto de Estado que se desmantelava não tinha nunca se efetivado no Brasil em razão do próprio padrão de domínio vigente.

As tragédias iam, assim, se sobrepondo continuamente. Isso se devia, principalmente, ao fato de não se haver constituído aqui “[...] em termos sociais, econômicos e culturais, a (própria) nação” (FAORO, 1989h, p. 31). No entanto, se poderia dizer, argumentava ele, que, examinando as condições sociais prevalecentes no Brasil

ao longo dos últimos dois séculos (ou seja, desde a Independência), é possível afirmar que “[...] se fôssemos uma nação, viveríamos o paradoxo de uma nação sem cidadania” (FAORO, 1989h, p. 31). Esses elementos explicariam, a seu ver, a natureza profunda dos pesadelos que acometem seguidamente o País.

Enfim, o elemento mais destacado por Raymundo Faoro, no final da década de 1980, é que a República brasileira não se havia, após cem anos, constituído de fato. As eleições presidenciais de 1989 eram a principal indicadora de que a República continuava seguidamente em apuros. A exclusão social e a exclusão política eram a principal fonte das impossibilidades republicanas. A defesa da ordem e dos privilégios apontava o quão distante estaria o País de um projeto, de fato, nacional e republicano. Naquele momento, ele detectava que os caminhos para a ação das forças sociais progressistas se encontravam ainda bloqueados. Alçava-se ao poder, através de eleições diretas após anos de ditadura militar¹², um governo consistentemente conservador, nos mesmos moldes de seu antecessor (FAORO, 1990, p. 28), ou seja, o de José Sarney (1985–1990). Encenava-se novamente a tragédia da mesmice conhecida com exaustão ao longo da história política brasileira.

Entra ano, sai ano, corre uma eleição, outra se anuncia. Que sobra, se a história é apenas uma promessa pré-histórica? O tempo há de passar, com a frustração, não a que está nas coisas, mas a que, por medo do acontecimento, do evento [...], nos provocamos, levados pela astúcia da irracionalidade (FAORO, 1990a, p. 31).

3 Governo Collor: conservadorismo aventureiro e impossibilidades democráticas

Raymundo Faoro, em 1990, esclarecia que o conservadorismo é aventureiro quando é formado “[...] à margem dos mecanismos

¹² Faoro considerava que o regime militar foi uma ditadura do início ao fim. São ditaduras todos os períodos comandados por dirigentes ilegítimos. “A ilegitimidade se chamou autocracia e se chamou transição, esta uma autocracia benevolente, talvez mais benevolente pela incapacidade de fazer o mal, do que pela tolerância. Um e outro momento têm a característica comum de serem ditaduras – branda a ditadura ou violenta, ditadura sempre” (FAORO, 1990b, p. 31).

constitucionais, nomeadamente dos partidos” (FAORO, 1990b, p. 31). A índole do governo federal que se formava em 1990 se enquadrava rigorosamente dentro dessa condição acima descrita. Todavia, fazia-se necessário ter em conta que o êxito de tal conservadorismo estava inscrito na história política brasileira, já que imperava um descrédito absoluto em relação aos partidos e aos políticos em geral. Havia então, no País, segundo ele, um terreno fértil para o florescimento de governos com tais traços (FAORO, 1990c, p. 3).

A análise da transição política lançava várias luzes sobre as razões que levaram Collor a ser alçado à condição de presidente da República. O período distensão-abertura-Nova República teria produzido circunstâncias que deram frutos como João Batista Figueiredo (1979–1985), José Sarney (1985–1990) e Fernando Collor (1990–1992). Este último seria uma reedição modernizada daquele segundo. Mas o mais importante é que ambos foram filhos da transição que se iniciou dentro do regime militar. Poder-se-ia imaginar que aqueles dois primeiros seriam mais facilmente reconhecidos como produtos das circunstâncias sociais produzidas pela transição. Mas por que Collor seria também um resultado desse mesmo processo? Somente se compreende isso, se houver clareza sobre o que foi a transição.

A transição foi uma manobra conservadora, conciliatória, para que o país não renovasse. E o país não se renovou, tanto que produziu Collor, que não é resultado indesejado dos estrategistas da transição. Os estrategistas esperavam um outro nome, mas não outra composição. (...) A transição procurou, (...) um caminho que convenesse mais em termos de centro. Abriu todas as oportunidades para Orestes Quécia, pois era ele o homem. De certa maneira, acenou também para que o nome fosse o de Mário Covas, mas não se chegou nem a um e nem a outro. Chegou-se a um que é inesperado, porém não indesejado dentro do projeto (FAORO, 1990c, p. 4).

A mudança sem ruptura teria sido a base sobre a qual teria florescido o conservadorismo aventureiro de Collor de Mello. A distensão e a abertura lentas, graduais, seguras e restritas, e a Nova República com um governo eleito indiretamente que permaneceu no poder por seis anos e com um processo constituinte “[...] embutido dentro do Congresso – o que significou cercar essa

constituente de todos os controles possíveis para que ela não fosse além do que se desejava” (FAORO, 1990c, p. 4) – criaram todas as circunstâncias favoráveis para uma renovação do mesmo sistema de poder vigente no País desde 1964. Para Faoro, os que foram beneficiados em 1964 tiveram suas condições sedimentadas em 1989. Aqueles que foram excluídos em 1964 continuaram sendo-o em 1989. “Quer dizer, economicamente, 89 consolida 64. E politicamente, 89 moderniza 64, com um instrumento tirado dentro do sistema, disciplinado pelo sistema, apoiado pelos financiadores que se fizeram dentro do sistema e apoiado pelos agentes que manipulam a opinião” (FAORO, 1990c, p. 4).

As continuidades, as persistências, eram, então, nítidas nas articulações políticas que foram aos poucos produzindo a Nova República e o período imediatamente depois dela. As ações que foram gerando as renovações eram produzidas por um sistema de poder que, com a eleição de Collor, se mostrava, no mínimo, esgotado. Isto era visível no fato de Collor ser admitido pelos estrategistas do sistema como o candidato, num primeiro momento e, depois, num segundo, como o presidente que levaria adiante o legado da transição política que vinha sendo traçada desde a década de 1970.

E por que um sistema que se encontrava esgotado continuava ainda fazendo valer suas estratégias? O extenuamento do sistema podia ser detectado na necessidade de um candidato de direita, como Fernando Collor de Mello, apresentar-se como que ligado diretamente às massas. Isso era uma prova irrefutável de que o sistema de poder em ação desde 1964 se havia esgotado, ou seja, ele tinha dificuldade de eleger um candidato que não fizesse apelo aos setores populares. Por isso, para Faoro, o sistema se renovava tanto com aquele que foi eleito diretamente em 1989 quanto com aquele que foi indiretamente eleito em 1984. O sistema se inovava¹³, o que não significava que ele havia entrado em colapso.

O sistema de poder é em Faoro um conjunto de procedimentos que amalgamam um determinado modo de ação dos setores preponderantes nas diversas esferas da vida social. Esse seu en-

13 “[...] que inovar não é reformar, sabem os conservadores de todos os tempos” (FAORO, 1990u, p. 25).

tendimento ficava muito claro em uma de suas falas sobre a Nova República. Nesta última, ele diz:

[...] houve esse processo de absorção de certos mecanismos que serviram ao regime no arbítrio e está armada, evidentemente, uma estratégia de governo duro, de governo oligarca. O mandato de Sarney deve se projetar por seis anos. Para isso ele vai ter de buscar certos apoios, escoras, para durar, que são as mesmas do regime militar: o empresariado, o setor conservador e estabelecer o controle de demandas que afrontavam o regime anterior (FAORO, 1990c, p. 3).

Trabalhando com a necessidade de tipificar a direita em suas múltiplas variedades, Faoro considerava que Sarney e Collor eram representantes de um tipo de direita – aquela que se alimenta da tutela do Estado e da tutela militar – que tinha dificuldades de sobreviver no mundo atual. Havia, assim, uma tendência de que essa direita se renovasse nos anos seguintes. Essa tentativa de renovação da direita se teria dado dentro do próprio governo Collor de Mello (1990–1992). O modo como este último agia em relação ao Estado, por exemplo, poderia ser lido como uma tentativa de renovação da própria direita. Collor teria iniciado, assim, um processo que teria prosseguimento nos anos posteriores com o desmantelamento do próprio Estado (FAORO, 2001, p. 10), como ocorreu no governo Fernando Henrique Cardoso¹⁴.

Quando indagado sobre quem seriam as pessoas que comandariam essa nova direita, Faoro afirmava que não nominaria ninguém, mas que os quadros dessa estariam nas empresas e nas universidades, e entre os seus componentes não estaria Paulo Maluf, por exemplo, que era membro da mesma direita a que pertencia Collor de Mello. Ou seja, aquela que estaria visivelmente envelhecida e esgotada. Seria um avanço, em seu entendimento, se a direita conseguisse, ao menos, se renovar. Se isso ocorresse, era porque tinham cessado ao menos as eternas manobras estamentais que

14 Não é possível, no âmbito deste artigo, ampliar a discussão sobre os muitos significados e as múltiplas conseqüências dessas reformas do Estado brasileiro que ocorreram a partir da década de 1990. Principalmente, no que diz respeito aos seus efeitos sobre o contexto institucional e sobre a própria democratização da sociedade brasileira. Sobre isso, ver: BOSCHI e LIMA (2002).

ordenavam a vida política e institucional brasileira. A tentativa de aproximação entre Collor e o PSDB, em 1990, por exemplo, era tida por Faoro como expressão de uma manobra retrógrada, estamental. “Não é uma manobra que leva à nova direita. É uma manobra de um velho país em que se manipulavam as coisas de uma posição de poder, e o poder é móvel, tanto serve a um setor como serve a outro” (FAORO, 1990c, p. 5).

Enfim, a possibilidade de criação de uma nova direita no Brasil poderia, também, naufragar, o que poderia ocorrer tanto em razão do modo de o governo Collor ser conduzido quanto em vista da maneira de as diversas forças políticas agirem. Se as soluções continuassem sendo de caráter estamental, não haveria renovação de coisa alguma no País, nem da direita nem da esquerda. Esta última também necessitava se renovar e agir, de fato, em defesa da democracia e dos direitos, o que significava travar um verdadeiro embate político contra as desigualdades que “[...] consolidam e promovem privilégios de toda sorte” (FAORO, 1990c, p. 10). Isso seria uma luta contra uma forma estamental de conduzir a vida social e política brasileira. Se a esquerda não conseguisse, na última década do século XX e no início do XXI, caminhar rumo a esse processo de eliminação de procedimentos reafirmadores de uma ordem estamental, então o País estaria condenado à não-mudança do padrão de organização social e de domínio vigente.

O florescimento de uma nova direita era condição fundamental para que ocorresse, no Brasil, a constituição de uma esquerda que deveria renovar continuamente os procedimentos na vida pública brasileira. Se esta última continuasse tendo como adversária a velha direita, haveria uma tendência de petrificação de ações políticas que ficariam essencialmente no registro do modo de agir que se havia processado ao longo da história do país. A contínua e íntima relação – através de alianças e de conciliações – da esquerda com a velha direita se constituía num fator de emperramento da democracia no Brasil. Reafirmavam-se, assim, de diversas maneiras, práticas e hábitos fundados na não-transparência de atitudes e de ações. Uma vez no poder, através dessas alianças, se teria a continuidade e a manutenção do mesmo padrão de domínio baseado em privilégios estamentais.

Tudo indicava que o governo Collor fracassaria na tentativa de fazer frutificar uma nova direita. O conservadorismo aventureiro tendia a se opor a qualquer processo de renovação. As fórmulas encantadas que foram sendo inventadas para enfrentar a conjuntura econômica, as ações miraculosas que foram sendo postas em prática no combate à inflação e ao risco de perturbação social e a alimentação contínua do desprezo dos fundamentos do Estado de direito visível na proliferação das medidas provisórias que levava o governo a “[...] legislar em lugar do Congresso” (FAORO, 1990d, p. 37), entre outras ações (FAORO, 1990e, p. 29), lançavam luzes sobre as dificuldades de a própria direita se renovar no País.

Isso porque era visível através do Plano Collor (editado nos primeiros meses de 1990) uma clara conexão entre esse governo que se iniciava e os que foram postos em andamento a partir de 1964¹⁵. Faoro afirmava:

[...] o chamado plano agride a Constituição, a que mal se redigiu, fresca ainda a tinta. Frauda-a na medida em que instituiu empréstimo compulsório, injuria-a com a apreensão sem o devido processo legal da propriedade, escandaliza-a quando invade e poda salários. O espírito que anima a legislação dos “pacotaços” é o mesmo do período em que o poder Executivo tudo podia e tudo ousava. A presença do estado de direito, por enquanto mera retórica [...], não atemorizou, não inibiu, não constrangeu os de sempre (FAORO, 1990f, p. 31).

Os elogios ao Plano Collor¹⁶ vinham, segundo Faoro, dos velhos clientes do Estado. Ou melhor, daqueles que se ajeitavam a quaisquer governos. Esses só estavam preocupados com a discussão em torno da possível eficiência das medidas postas em práticas. A legalidade constitucional era inteiramente desprezada tanto pelo governo quanto pelos clientes do Estado brasileiro, os quais desde

15 Em entrevista em março de 1990, Octávio Gouvêa de Bulhões, ministro no governo Castelo Branco, elogiava o Plano Collor. Ele afirmava que este último guardava muitas semelhanças, em termos de potencialidade reajustadora da economia, com o plano colocado em prática no imediato pós-1964 (BULHÕES, 1990, p. 5-9).

16 Uma das medidas norteadoras do Plano Collor foi o seqüestro dos saldos de contas correntes, de poupanças e de outras aplicações financeiras, os quais foram congelados no Banco Central. O plano criava uma nova moeda, o cruzeiro, a qual iria conviver com o cruzado novo.

1964 defendiam essencialmente a busca da eficácia tecnocrática. A edição de medidas provisórias que limitavam as atividades do Judiciário e as do Legislativo não parecia ser, a esses setores acostumados às decisões estamentais, qualquer problema.

Os clientes do Estado, os que mais elogiavam o plano, não viam com maus olhos o fato de a burocrata-maior (a ministra da Economia Zélia Cardoso de Melo) enfeixar em suas mãos o poder absoluto de regulação da moeda¹⁷. Faoro destacava que esse modo de agir se devia ao fato de prevalecer, na sociedade brasileira, o arbítrio absoluto do burocrata¹⁸. Por isso, “[...] o plano (era), na verdade, filho de outra idade, que seu policialismo denuncia(va), na regressão selvagem, onde se usa(va)m todos os meios e todos fins” (FAORO, 1990f, p. 31).

O Plano era filho de outros tempos, ou seja, do regime militar, principalmente nessa característica de ser fruto de um modo de agir tecnocrático e autoritário. A ignorância dos condutores daquela política econômica era mascarada através da construção de uma verdade que desdenhava todos aqueles que questionavam a validade dos procedimentos colocados em prática (FAORO, 1990h, p. 26). Essa forma tecnocrática de agir fundada no monopólio de um saber técnico incompreensível reproduzia o mesmo padrão de ação que vigorou na ditadura militar¹⁹. Somente assim se compreende por que as medidas do Plano Collor

[...] não se limitaram a regulamentar, dentro da racionalidade formal, o valor e a função da moeda, nas suas referências econômicas

17 A ministra da Economia estava, assim, servindo aos propósitos de uma dada política posta em andamento. Refletindo sobre o modo ostensivamente arrogante dos auxiliares de Collor de Mello, Raymundo Faoro afirmava: “A política, para que se funde na responsabilidade, exige que haja a participação e representatividade. Uma nomeação ou um posto de governo não incorpora ninguém ao poder, salvo na condição de satélite. Estar na política, para homens e mulheres, exige luz própria, isto é, representar, com base na confiança popular, uma parcela da população. O assessor político não está na política, ele serve aos políticos (FAORO, 1990g, p. 39).

18 Faoro esclarecia que “[...] burocratas são, na verdade, os parlamentares, os juizes, os governantes” (FAORO, 1990n, p. 21) e os demais administradores públicos em geral.

19 Sobre o regime militar e a tecnocracia no Brasil, ver: SUAREZ (1986); MARTINS (1974).

e sociais. Ao contrário, regularam materialmente, a pretexto de disciplinar a moeda, a ordem econômica. Entre uma operação e outra vai um abismo (FAORO, 1990i, p. 21).

E por que entre uma ação e outra havia um abismo, segundo Faoro? O abismo estava exatamente no fato de que a regulação material da ordem econômica foi feita passando por cima do estado de direito. Ou melhor, subvertendo-o inteiramente, uma vez que este último não dava mais qualquer proteção às relações econômicas até aquele momento estabelecidas. E era exatamente isso que o governo Collor estava fazendo através de suas medidas formadoras do denominado Plano Collor. O empréstimo compulsório e a desapropriação foram expedientes postos em práticas de modo tão atabalhado que deixava a impressão, argumentava Faoro, de que vigorava no País tanto um Estado pré-capitalista, policial, absolutista, quanto um sistema mercantilista.

Os defensores do Plano Collor o faziam exacerbando a perspectiva tecnocrática de mundo fundada na máxima de que havia uma razão de Estado para que tais medidas fossem impostas. Os críticos, quase sempre, recusavam tais medidas, visto que elas serviriam para reproduzir o capitalismo no seu modo de ser mais anacrônico, ou melhor, na sua forma mercantil. Esse debate revelava que, na década de 1990, eram evidentes as dificuldades do País com a própria efetivação da República, do estado de direito e da democracia. Desse modo, a sociedade brasileira não se renovaria, porquanto havia clara indicação de que as medidas tecnocráticas, fundadas na razão de Estado, acabariam por criar, “[...] como outrora, mais uma fornada de ricos dependentes do Estado” (FAORO, 1990i, p. 21), os quais dariam seguimento ao processo de realimentação da mesma ordem burocrática patrimonial, em razão de que essa última atendia inteiramente aos seus propósitos.

Constatava-se que as medidas objetivavam acabar com a inflação, mas não tinham o propósito de distribuir renda. A modernização que os dirigentes diziam perseguir não passava, nem de longe, pela construção de uma sociedade mais igualitária. Era ela “[...] uma operação estatal, dirigida, planejada e executada” (FAORO, 1990j, p. 21) por um Estado policial e autoritário. O que fazia do

liberalismo econômico brasileiro²⁰ algo muito tosco, pelo fato de ser imposto por aquele último.

Faoro destacava que, por um breve momento após a Constituição de 1988, ficava a impressão de que esse Estado policial no qual “[...] o burocrata é acusador, juiz e carcereiro”, (FAORO, 1990l, p. 23), havia deixado de existir. Mas, a partir das eleições de 1989, o grupo dirigente atuava deixando evidenciado que o tipo de Estado ainda prevalecente no Brasil era exatamente este fundado no arbítrio da autocracia. E isso se deu por quê? O conservadorismo aventureiro passou a apostar que o povo estava “solidificado na figura” daquele que obteve a maioria dos votos, Collor de Mello. “A maioria que o elegeu se converteu, pela distorção autoritária, numa maioria unicamente numérica, esvaziada de cidadania²¹” (FAORO, 1990l, p. 23).

Estabelecia-se, no início de 1990, uma espécie de ditadura hipócrita, dizia Faoro. A hipocrisia estava no fato de ela negar a sua própria identidade, tentando mascarar um exercício obstinadamente abusivo da autoridade²². As ações do governo Collor, desde as suas primeiras medidas e atos, eram sucessivamente afrontas à Constituição de 1988. Esta era pisoteada dia após dia. Em seu entender, tais procedimentos eram absolutamente preocupantes, já que reafirmavam uma tradição de desrespeito às leis. “A lição que o momento ensina tem o mérito de desvendar o miolo das instituições brasileiras, antes e depois da Carta de 1988. Elas podem ser resumidas em duas palavras: constitucionalismo de fachada e democracia falsificada e falsificadora” (FAORO, 1990m, p. 26).

20 Faoro afirmava que era necessário separar o liberalismo econômico do liberalismo político. Mas essa separação somente seria possível se as liberdades e os direitos não fossem tomados como conquistas meramente burguesas. Em seu entender, aquele primeiro tinha, no decorrer do século XX, causado danos monumentais a esse último. Muitas resistências às práticas ditatoriais teriam vindo do liberalismo político (FAORO, 1990c).

21 Faoro explicava que “[...] a cidadania existe e continua a existir somente quando ela participa no Estado, não apenas pelas urnas, mas sobretudo pelo exercício de seus direitos. Entre estes, o direito à liberdade” (FAORO, 1990l, p. 23).

22 Faoro fez essa discussão em vista da prisão da família Temporal (empresários) por dívidas com o Fisco. Naquela ocasião, o governo Collor apresentava-se como aquele que jogaria duro com o empresariado. Restaurava-se, assim, a inconstitucional prisão administrativa.

O elemento central que vinha dando vazão a todos os descalabros administrativos e políticos no governo Collor tinha sido estabelecido com a instauração de uma ruptura constitucional, base do Plano Collor que

[...] confiscou a propriedade sem o devido processo legal, instituiu-se, pela via oblíqua da ilegalidade, um gigantesco empréstimo compulsório, tributou-se o que não podia ser tributado pela forma e no tempo escolhido, na marra, autoritariamente. O primeiro abalo se deu no plano institucional. O Poder Legislativo e o Poder Judiciário, este, menos e gravemente, nas instâncias inferiores do que aquele, se calaram, imóveis, cúmplices, arredios e cabisbaixos. Em seguida, a inconstitucionalidade arrombou a porta de todos (FAORO, 1990o, p. 25).

Faoro destacava que nos moldes ditatoriais irrompia uma nova ordem que não se baseava mais na legalidade constitucional²³. E a constatação mais trágica daqueles anos imediatamente pós-regime militar era que as instituições que deveriam lutar para proteger o espaço constitucional não o faziam, silenciavam-se, acomodando-se desajeitadamente no seio da nova ordem instaurada²⁴. As legalidades próprias formadas e fortalecidas à margem da constituição eram uma prova irrefutável das dificuldades de instauração de uma ordem democrática no Brasil.

23 “Desde que se impôs, goela abaixo, com a aprovação do Congresso e a condescendência dos juízes – em um e outro caso, com as honrosas exceções –, a pequena Constituição paralela, com o nome de Plano Collor, o resto sucede por acrescentamento. A Constituição, a que o claudicante e ambíguo Congresso promulgou em 1988, passou a ser devorada pelo monstinho. Desarticulou-se, de um golpe, toda a estrutura jurídica, para que medrasse, à sua ilharga, uma economia com regras próprias. A ilegalidade maior gerou, como necessariamente acontece, as ilegalidades menores, decorrentes daquela, existentes porque aquela existe” (FAORO, 1990q, p. 19).

24 Raymundo Faoro trabalhava com os argumentos de Boaventura de Souza Santos em **Direito de Pasárgada** para refletir sobre a coexistência de duas ordens (uma constitucional e outra inconstitucional) no País no início da década de 1990. Esse texto pode ser encontrado na forma on-line. Ver: SANTOS (2004).

4 A precarização cotidiana da democracia e da cidadania: algumas considerações finais

Em razão de o País ser “[...] uma pequena democracia, enferma pela ausente cidadania, o que impede a sociedade organizada de ser povo”(FAORO, 1990p, p.25), tinha-se o florescimento de ações governamentais que tornavam mais e mais distantes os caminhos da democracia. Todas as atitudes e os procedimentos do grupo de poder no governo Collor iam no sentido da destruição das conquistas obtidas pela sociedade civil ao longo da década anterior. A perplexidade social era evidente em cada uma das ações que, de modo mais ou menos incisivo, eram postas em andamento e golpeavam a frágil cidadania, assim adjetivada em razão das dificuldades enfrentadas pelos setores sociais organizados para balizar as ações do grupo dirigente que criavam e recriavam mecanismos destruidores de uma vida política democrática.

Entre as diversas formas de precarização cotidiana da democracia e da cidadania, estava, por exemplo, o veto à “[...] Lei das Inelegibilidades que prolongou a desincompatibilização do pessoal da mídia” (FAORO, 1990p, p. 25). E por que era esse um ato que tinha um significado importante? Bastava ater-se ao fato de que o presidente Collor estava agindo para garantir que um número significativo de indivíduos chegasse ao Congresso Nacional em razão de suas imagens mediáticas. Em relação a ele próprio, a mídia havia tido um papel central na construção de uma imagem de vitorioso, de vencedor, de arrojado e de decididamente capaz de mudar o Brasil em favor dos “descamisados”, isto é, dos mais pobres. Assim, Collor contava que vários de seus aliados chegariam ao poder nas mesmas condições que ele. O que os credenciaria a pleitear um lugar no Congresso? Suas imagens construídas diariamente pelos meios de comunicação.

A ação de Collor tinha, então, como objetivo o aumento de sua bancada. E buscava isso através de um processo que fulminava a democracia, isso porque ele buscava conseguir a maioria no Congresso, não em razão dos méritos políticos de seus candidatos, mas sim dos méritos imagéticos. A imagem é que seria levada “[...] para o território político, independente das qualidades morais, intelectuais

tuais e cívicas do seu portador” (FAORO, 1990p, p. 25). A condição antidemocrática expressava-se essencialmente no fato de que as lideranças não brotariam do embate político, mas de uma imagem criada e alimentada cotidianamente pela mídia. “Entre a democracia e a revolução gráfica, que se prolonga na mídia eletrônica, há um risco ao governo do povo pelo povo. Em lugar do povo, atuam seus símbolos e mitos, retocados na imagem, interiormente vazios de qualquer substância social ou política” (FAORO, 1990p, p. 25).

Esse processo não contribuía, antes atrapalhava expressivamente a solidificação dos partidos políticos. Num momento de transição em que tudo estava por fazer – a criação de partidos representativos, a organização da sociedade civil e a geração de lideranças que fossem frutos da contestação e do embate –, a subtração da substancialidade política e social do enfrentamento dos diversos agentes na arena decisória traria como consequência a crescente sensação de inutilidade da ação política coletiva. Fragilizava-se, assim, mais e mais a sociedade civil e a cidadania. A política passaria a ser identificada como obra somente dos manipuladores de imagens. A pergunta que Faoro fazia era a seguinte: como era possível sair de uma condição ditatorial, a qual havia atomizado os indivíduos e destruído as organizações da sociedade civil, se as práticas dos governantes pós-regime militar continuavam a apostar na paralisação da ação coletiva, do embate, da constestação?

Outro elemento que, segundo Faoro, precarizava a construção de uma ordem democrática era o mecanismo denominado de livre negociação trabalhista, o qual foi instituído pelo governo Collor. Esta última teria sido decretada de uma maneira a não se contrapor “[...] à regulamentação legal e administrativa das condições de trabalho. Ela entrou no lugar dos sindicatos fracos ou inexistentes e dos meios de mediação dos dissídios” (FAORO, 1990q, p. 19). Dessa maneira, estabelecia-se um golpe contra os setores assalariados, já que o Plano Collor havia imposto tantos entraves governamentais para a economia que a livre negociação salarial não passava de uma falácia. Se os sindicatos a reivindicavam, o faziam em vista de uma economia muito distinta daquela que vigorava no início da década de 1990, a qual estava fundada na perda substantiva dos salários.

[...] Em épocas democráticas ou de aproximação democrática, os salários não perdem substância, como não a perderam no período de 1943 a 1962, mantendo níveis superiores aos preços, enquanto nos períodos autoritários um grupo primeiro concentra, depois expropria as rendas dos setores que a coligação no poder procura enfraquecer. É esta, não a eleição, a substancial diferença entre autocracia e democracia” (FAORO, 1990r, p. 21).

O decreto da livre negociação se revelava como uma forma de intervir no cotidiano das vidas dos assalariados de modo a dar-lhes a ilusão da liberdade de ação quando, de fato, esta era estabelecida numa situação econômica que tentava implodir toda e qualquer liberdade de movimento dos diversos segmentos sociais. Evidenciava-se, então, a fragilização crescente da cidadania e da democracia. Em vista desses fatos, Faoro afirmava ser necessário refletir sobre a seguinte questão: “Para o povo brasileiro, o que trabalha e vota, teria significado alguma coisa a eleição direta?” (FAORO, 1990s, p. 27). Teria, se o País tivesse retomado a prática republicana abandonada em 1964. No entanto, isso não havia ocorrido, pois bastava constatar a quebra da ordem constitucional estabelecida em 1988.

Os ideais democráticos e republicanos não poderiam, mesmo, ser restaurados, já que o governo Collor não conseguia “[...] ultrapassar a velha prepotência do velho coronel alagoano, curtido pelas oligarquias” (FAORO, 1990s, p. 27). Em tais condições, os governantes não faziam outra coisa senão anular, através de todos os seus atos, medidas e procedimentos políticos e administrativos, toda e qualquer vereda que pudesse se abrir rumo a uma sociedade democrática, na qual a cidadania não fosse somente uma falácia.

E o dado mais revelador para o entendimento do processo instaurado após a ditadura é que, entre o governo Sarney (eleito indiretamente) e o governo Collor (eleito diretamente), havia muitas coisas em comum. Entre elas, cabia destacar o reformismo de fachada que se instaurou após 1985. A “sarneyzação” do governo Collor mostrava o quanto este último dava continuidade ao período que o antecedeu, do mesmo modo que Sarney dava prosseguimento às práticas do regime militar. Isso não queria dizer, todavia, que eles eram completamente indistintos. Uma diferença básica entre eles é que o vice da chapa de Tancredo Neves que acabou assumindo em

razão da morte deste último não tinha qualquer “papel político” (FAORO, 1990t, p. 23). Era o nada absoluto em política nos anos em que comandou o Brasil, dizia Faoro. As coisas se passaram diferentemente com Collor, que teve um papel essencialmente político nesse processo instaurado em março de 1990.

Tão político que, até agora, ele se permitiu perseguir unicamente objetivos políticos, desprezando os administrativos. O que lhe dá a cor é o programa eleitoral da “modernização”, a qual começa pelo combate à inflação. Aqui, precisamente aqui, no seu cerne político, é possível ver o que mudou, comparado com o período Sarney e o que está acontecendo, dentro de uma perspectiva intestina (FAORO, 1990t, p. 23).

Enfim, a análise de Faoro sobre os diversos acontecimentos ocorridos no final de 1990 passava a salientar os aspectos centrais de uma política de governo que implementaria, nos anos subsequentes, processos capazes de levar a algumas mudanças em relação às décadas anteriores. Mas a suposta modernização do Estado a que Collor daria início manteria intocado o caráter autocrático e autoritário daquele último. Dava-se, então, continuidade a todas as formas de precarização da democracia e da cidadania, porque o regime político vigente instrumentalizava o Estado para que esse agisse de modo contrário aos interesses coletivos.

5 Referências bibliográficas

BAHIA, P. Raymundo Faoro: o embaixador da soberania. www.achegas.net/numero/dez/bahiafaoro10.htm Acessado em 22 out. 2003.

BOSCHI, R. R. e LIMA, M. R. S. de. O Executivo e a construção do Estado no Brasil: do desmonte da era Vargas ao Novo intervencionismo regulatório. In: VIANNA, L.W (org.) **A democracia e os três poderes no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ/FAPERJ, 2002. p. 195-253.

BULHÕES, O. G. de. Entrevista. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1071, p. 5-9, 28 mar.1990.

COHN, G. Uma persistência de geólogo pelas camadas do poder. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 19 nov. 1988. C. 2, p. 4.

FAORO, R. Romance sem heróis. **Veja**, São Paulo, n.399, p.3-6, 28 abr.1976. Entrevista.

FAORO, R. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. Rio de Janeiro: Globo, 1989.

FAORO, R. **Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio**. Rio de Janeiro: Globo, 1988.

FAORO, R. **Existe um pensamento político brasileiro?** São Paulo: Ática, 1994.

FAORO, R. **Assembléia Constituinte: a legitimidade recuperada**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

FAORO, R. A guerra contra a constituição. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n.1019, p.23, 29 mar. 1989a.

FAORO, R. A querela do parlamentarismo. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1023, p.31, 26 abr. 1989b.

FAORO, R. É possível fabricar um presidente? **Isto É/Senhor**. São Paulo, n.1028, p.31, 31 maio 1989c.

FAORO, R. As utopias eleitorais e eleitoreiras. **Isto É/senhor**. São Paulo, n.1029, p.31, 7 jun. 1989d.

FAORO, R. Façamos a revolução antes que o povo a faça. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1036, p.23, 26 jul 1989e.

FAORO, R. Esse Aires. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n.1037, p.23, 2 ago. 1989f.

FAORO, R. Uma receita de presidente. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1046, p. 29, 4 out. 1989g.

FAORO, R. A hora do voto. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1049, p.31, 25 out 1989h.

FAORO, R. A máscara do governo. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n.1059, p.28, 3 jan. 1990.

FAORO, R. Esperando Godot. **Isto É/Senhor**, São Paulo, n.1060, p.31, 10 jan.1990a.

- FAORO, R. Entre dois impasses. **Isto É/Senhor**, São Paulo, n. 1061, p.31, 17 jan.1990b.
- FAORO, R. Entrevista. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1064, p. 3-12, 7 fev. 1990c.
- FAORO, R. O golpe de caratê e a inflação. **Isto É/Senhor**, São Paulo, n. 1066, p.37, 21 fev. 1990d.
- FAORO, R. A arte de furtar. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1068, p.29, 7 mar. 1990e.
- FAORO, R. O plano: o improvisado e a incerteza. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n.1071, p.31, 28 mar.1990f.
- FAORO, R. O sonho da ilha fiscal e outros sonhos. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1069, p.39, 14 mar. 1990g.
- FAORO, R. A bengala do cego. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1076, p.26, 2 maio 1990h.
- FAORO, R. As afinidades eletivas. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1073, p. 21, 11 abr. 1990i.
- FAORO, R. Um ensaio de tradução. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1075, p. 21, 25 abr.1990j.
- FAORO, R. Governar é prender gente. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1077, p. 23, 9 maio 1990l.
- FAORO, R. Pulhas ingênuos ou dança de inverno. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1074, p. 26, 18 abr. 1990m.
- FAORO, R. A corte de Henrique IV. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1078, p. 21, 16 maio 1990n.
- FAORO, R. Coerência das trapalhadas. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1080, p. 25, 30 maio 1990o.
- FAORO, R. Circo ao vivo. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1081, p.25, 6 jun. 1990p.
- FAORO, R. Mais subproduto das trapalhadas. **Isto É/Senhor**. São Paulo, São Paulo, n. 1082, p. 19, 13 jun. 1990q.
- FAORO, R. Os afilhados do artigo 7º. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1092, p. 21, 22 ago. 1990r.

- FAORO, R. De regular a péssimo. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1096, p. 27, 19 set. 1990s.
- FAORO, R. Os dois andares do poder. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1104, p. 23, 14 nov.1990t.
- FAORO, R. Inovar não é reformar, nem mudar. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n.1093, p. 25, 29 ago.1990u.
- FAORO, R. Cem anos depois. **Isto É/Senhor**, São Paulo, n. 1118, p. 15, 27 fev. 1991.
- FAORO, R. Entrevista. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 14 maio 2000. Caderno Mais, p. 4-13.
- FAORO, R. Entrevista. **Isto É/Senhor**. São Paulo, n. 1657, p. 7-11, 4 jul. 2001.
- HOLANDA, S. B. de. A democracia é difícil. **Veja**, São Paulo, 386, p. 3-6, 28 jan. 1976. Entrevista.
- MARTINS, C. E. **Tecnocracia e capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1974.
- SANTOS, B. de S. **Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada**, 2004. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/boaventura/boaventura_1_d.html. Acesso em: 8 jul. 2004.
- SUAREZ, M. A. **Petroquímica e tecnoburocracia: capítulos do desenvolvimento do capitalismo no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1986.